

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro N.º 2.....

Registro Geral

Ficha N.º 01.....

Matrícula n.º 2.379.....

Pratápolis, 25 de março de 1993

Identificação do Imóvel: Uma casa de morada, situada nesta cidade e Comarca, à **RUA CORONEL JUVENTINO LEMOS, nº 324**, esquina com a Rua Couto, com o respectivo terreno para quintal, medindo 7,20m (sete metros e vinte centímetros) de frente para a referida via pública; por uma lateral mede 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros); por outra mede 18,50m (dezoito metros e cinquenta centímetros) e pelo fundo mede 3,40m (três metros e quarenta centímetros), confrontando com Sérgio Juvêncio Moreira, por um lado, na extensão de 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros), pelo fundo confronta com José Francisco Rodrigues, na distância de 3,40 metros; por outro lado com a Rua Couto em 18,50 metros.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO FELICIANO DA SILVA, brasileiro, lavrador, CPF.nº 043.903.178-81, C.T.nº 36.355, série 128/R.J., casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com Benedita Alves da Silva, residentes e domiciliados nesta cidade.....

REGISTRO ANTERIOR Nº: R.8-M.587, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião do Paraíso-MG.....

O referido é verdade e dou fé.....

A Oficial: *Quirina Malaguita Novelli de Souza*

R.1-M.2.379, de 05 de maio de 1995.

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 16 de Abril de 1993, Lavrada no Livro nº 105, fls. 148 e vs., das Notas do Tabelião desta cidade e Comarca, **VALDIVINA FERREIRA DE PAULA**, brasileira, do lar, CPF.490.700.966-68, RG.M.4.433.050/MG., casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Antônio Pampanini de Paula, **adquiriu de Antônio Feliciano da Silva**, lavrador, C.T.nº 36.355, série 128/Rio de Janeiro, CPF.043.903.178-81, e sua mulher, Benedita Alves da Silva, do lar, RG.M.6.470.127/MG., casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, todos brasileiros, capazes, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, aquisição feita pela importância de Cr\$15.250.000,00 (quinze milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), posteriormente reavaliada nos termos da Portaria I-a/91, deste Juízo, pela importância de R\$629,63 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), apenas para cálculo de emolumento, não havendo condições. Os demais detalhes constantes da Escritura em apreço, ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.....

A Oficial: *Quirina Malaguita Novelli de Souza*

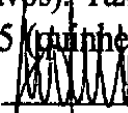
(continua no verso)

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro N.º 2 _____

Registro Geral

Ficha N.º 01v.**R-2-2379 - 20/12/2011 - Protocolo: 34334 - 06/12/2011**

Nos termos da escritura pública de **INVENTÁRIO E PARTILHA**, lavrada no livro nº 140 (cento e quarenta), às fls. 82/89 (oitenta e dois à oitenta e nove), no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca, em data de 11 de novembro de 2011, o imóvel da presente matrícula coube aos **HERDEIROS: EDINALDO FERREIRA PAMPANINI**, brasileiro, maior, mecânico, RG: 53.509.474-7, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 517.911.536-15, separado judicialmente, residente em Pratápolis/MG; **CELIO PAMPANINI**, brasileiro, maior, mecânico, RG: MG-10.134.065, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 808.179.126-49, divorciado, residente em Pratápolis/MG; **JANETE PAMPANINI**, brasileira, maior, do lar, RG: 37.453.390-8, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 497.455.146-91, separada judicialmente, residente em Pratápolis/MG; **FABIO PAMPANINI**, brasileiro, maior, mecânico, RG: 36.868.930-X, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 577.584.926-49, solteiro, residente em Pratápolis/MG; **JACQUELINE PAMPANINI LARA**, brasileira, maior, do lar, RG: M-9.174.921, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 030.080.286-24, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com CARLO ALEKSANDRO LARA, brasileiro, serviços gerais, RG: MG-6.470.143, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 890.281.716-49, residentes em Passos/MG; e, **JANE PAMPANINI**, brasileira, maior, do lar, RG: M-9.174.951, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 030.080.446-62, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com DOUGLAS ARANTES CAMPOS, brasileiro, serviços gerais, RG: M-5.891.884, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 778.095.486-20, residentes em Cassia/MG, por herança e sucessão do **DE CUJUS: VALDIVINA FERREIRA DE PAULA**, falecida aos 10 de setembro de 2011, conforme certidão de óbito, matrícula nº 042242 01 55 2011 4 00096 277 0027865 25, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Passos, portava a CI RG: M-4.433.050, órgão expedidor: SSP/MG e era inscrita no CPF: 490.700.966-68, no valor atribuído de R\$ 36.821,22 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e um reais vinte e dois centavos), sem nenhuma condição ou especificação. Emolumentos: R\$ 425,35 (quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 163,90 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos). Total: R\$ 589,25 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

R-3-2379 - 15/10/2019 - Protocolo: 45912 - 10/09/2019

Nos termos da carta de sentença, extraída nos autos de Alienação Judicial de Bens, processo nº 0018864-97.2012.8.13.0529, tramitado perante a Vara Única desta Comarca, a totalidade do imóvel da presente matrícula coube aos **ADQUIRENTES / CONDÔMINOS: JANE PAMPANINI**; e, **JANETE PAMPANINI**, retro qualificadas, por divisão feita em face dos **TRANSMITENTES / CONDÔMINOS: EDINALDO FERREIRA PAMPANINI, CÉLIO PAMPANINI, FÁBIO**

Continua na ficha 2

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha Nº

2

Matrícula: 2379

PAMPANINI e JACQUELINE PAMPANINI LARA, todos retro qualificados, conforme acordo de divisão homologado por sentença datada de 21 de março de 2019, com trânsito em julgado. Foi apresentado o comprovante de pagamento de imposto de transmissão. Valor Fiscal (ITBI): R\$ 29.169,00. Isento na forma do art. 20 da Lei 15.424/04. Ato: 4514, quantidade de atos: 1. Número e Descrição de Tributação: 10 - Isento - Mandado Judicial + justiça gratuita - art. 20, I da Lei 15.424/2004 c/redação Lei 19.414/2010. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.registroimoveis.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital